



Sede – Av. São Geraldo, Rça Santo Antonio, 78 – Centro, CEP-45020-700
Vitória da Conquista-Ba – CNPJ – 18.881.195/0001-91

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PARA A 2ª REFORMA ESTATUTÁRIA, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO COLETIVO DE AMPARO À POPULAÇÃO

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h, em segunda chamada, na Av. Olívia Flores, nº 28, CEP 45028-100, no município de Vitória da Conquista/BA, conforme Edital de Convocação datado de 20 de setembro de 2022, devidamente afixado na sede da entidade, reuniram-se os fundadores e associados da **CAP – Coletivo de Amparo à População**, com presenças registradas em lista anexa, nos termos do Estatuto vigente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Segunda Reforma Estatutária;
2. Alteração e aprovação do novo endereço da Associação;
3. Eleição e posse da nova Diretoria Executiva;
4. Assuntos gerais.

O presidente, Sr. **Erick Borges de Barros Araújo**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 11.665.783-99 SSP/BA, CPF nº 019.317.085-09, residente na Rua Abuchidid, nº 231, bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA, agradeceu a todos pela participação e contribuição durante sua gestão como presidente, registrando a presença dos fundadores e associados.

Para presidir os trabalhos, os presentes elegeram o Sr. Murilo Santana Grijó Neto e, para secretariar, a Sra. Ely Goretti Sales Evangelista. Constatado o quórum estabelecido em conformidade com o Estatuto Social vigente, declarou-se regularmente instalada a Assembleia Geral. Dando andamento à ordem do dia, o presidente destacou a necessidade de reformar o Estatuto Social da CAP, aprimorando-o e adequando-o à legislação vigente e às necessidades da entidade, distribuindo minutas da proposta para todos os presentes.

A seguir, a Sra. Ely Goretti Sales Evangelista procedeu à leitura da nova proposta, iniciando-se, então, os trabalhos da 2ª Reforma do Estatuto Social, que incluiu a alteração do endereço da sede para **Av. Olívia Flores, nº 28, Bairro Candeias, CEP 45028-100**. Após leitura e amplo debate, a nova redação do Estatuto foi aprovada por unanimidade e será devidamente registrada, passando a integrar esta ata como anexo.



Sede – Av. São Geraldo, Pça Santo Antonio, 78 – Centro, CEP-45020-700
Vitória da Conquista-Ba – CNPJ – 18.881.195/0001-91

Concluída a reforma estatutária, o presidente proclamou o término do mandato da diretoria anterior, destacando o excelente trabalho realizado. Em seguida, apresentou os candidatos à nova Diretoria Executiva, iniciando o processo eleitoral, ao fim do qual a chapa apresentada foi eleita por aclamação.

A nova **Diretoria Executiva**, com mandato de 03/10/2022 a 03/10/2027, ficou assim constituída:

- **Presidente Executivo: Marcelo Joaquim Gontijo de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 3.886.479 SSP/GO, CPF nº 827.828.061-49, OAB/BA nº 19.131, residente no Condomínio Rodovia BA-415, Vitória da Conquista/BA-Barra do Choça), Condomínio Terras Alphaville Vitória da Conquista 1, Lote 06, Quadra C, Bairro Universidade, CEP: 45.032-290, Vitória da Conquista-BA.
- **Secretária Geral: Ely Goretti Sales Evangelista**, brasileira, solteira, prestadora de serviços, RG nº 04.500.800-05 SSP/BA, CPF nº 472.799.405-44, residente no Caminho 15, Casa 06, Urbis VI, bairro Espírito Santo, Vitória da Conquista/BA;
- **Tesoureiro: Murilo Santana Grijó Neto**, brasileiro, solteiro, arquiteto, RG nº 1317470290 SSP/GO, CPF nº 046.313.325-06, residente na Av. Jonas Hortélio, 477, Vitória da Conquista/BA.

Franqueada a palavra aos presentes, não houve manifestações adicionais. Assim, foi declarada eleita e empossada a nova Diretoria Executiva da CAP – Coletivo de Amparo à População. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada às 12h30min. Eu, **Ely Goretti Sales Evangelista**, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente da mesa e pela Diretoria eleita.

Vitória da Conquista/BA, 03 de outubro de 2022.


Ely Goretti Sales Evangelista
Secretária da Mesa


Murilo Santana Grijó Neto
Presidente da Mesa





**COLETIVO
DE AMPARO
À POPULAÇÃO**



Sede – Av. São Geraldo, Pça Santo Antonio, 78 – Centro, CEP-45020-700
Vitória da Conquista-Ba – CNPJ – 18.881.195/0001-91

DIRETORIA EXECUTIVA

Marcelo Joaquim Gontijo de Oliveira

Presidente Executivo

Ely Goretti Sales Evangelista

Secretária Geral

Murilo Santana Grijó Neto

Tesoureiro

Assinatura do advogado responsável:

Paulo Maurício Lopes de Araújo Júnior – OAB/BA 33.498

